

PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2026

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei Complementar nº 05/2026 institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2026, com o objetivo de promover a regularização de débitos junto à Fazenda Pública Municipal.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão para análise quanto ao interesse público e reflexos na prestação dos serviços públicos municipais.

II - FUNDAMENTAÇÃO

O programa proposto tem como finalidade incentivar a regularização fiscal dos contribuintes, reduzir o volume de inadimplência, aumentar a arrecadação municipal e diminuir a judicialização de execuções fiscais.

A experiência administrativa demonstra que programas dessa natureza geram incremento imediato de receitas, ao mesmo tempo em que reduzem custos com cobranças judiciais prolongadas e de baixa efetividade.

Além disso, o REFIS possui relevante alcance social, permitindo que contribuintes regularizem sua situação fiscal mediante condições facilitadas, o que contribui para retomada da capacidade econômica do contribuinte, regularidade fiscal para participação em atividades econômicas e fortalecimento da economia local.

Com o aumento da arrecadação, o Município amplia sua capacidade de investimento em políticas públicas, especialmente nas áreas essenciais.

Assim, verifica-se que a proposta atende plenamente ao interesse público, conciliando eficiência arrecadatória e justiça fiscal.

III - CONCLUSÃO

Ante o exposto, a Comissão de Serviços Públicos Municipais manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 05/2026, por reconhecer sua relevância econômica, social e administrativa para o Município de Tiros.

Tiros, 23 de março de 2026

Jéssica Luiza Pessoa Lima
Presidente

Thiago José da Silva
Relator

Geraldo Roberto Martins
Vogal